



# BITURUNA

## Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

### PROJETO DE LEI Nº 003/2024

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO TERAPÊUTICO REVIVER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso das suas atribuições legais, submetem à apreciação desta Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.753/2014, o **CENTRO DE RECUPERAÇÃO TERAPÊUTICO REVIVER**, entidade sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n.º 50.149.444/0001-61, com sede no Município de Bituruna, Estado do Paraná, fundada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2023.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna – PR, 27 de março de 2024.

**Autores do Projeto:**

\_\_\_\_\_  
**Mário Bonk**  
Vereador

\_\_\_\_\_  
**João Marcel Nhoatto**  
Vereador

\_\_\_\_\_  
**Adélcio Valério Coloda**  
Vereador

\_\_\_\_\_  
**Vanderlei A. Martins**  
Vereador

\_\_\_\_\_  
**Tiago de Lima Ribas**  
Vereador

\_\_\_\_\_  
**João Carlos Padilha**  
Vereador

\_\_\_\_\_  
**Célia Nunes da Rocha**  
Vereadora

\_\_\_\_\_  
**Devanildo de Castro**  
Vereador

\_\_\_\_\_  
**Gerson Luis Lanzarini**  
Vereador



# BITURUNA

## Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

### EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE DERAM ORIGEM AO PROJETO DE LEI Nº 003/2024

Srs. Vereadores

O **CENTRO DE RECUPERAÇÃO TERAPÊUTICO REVIVER** é uma entidade que presta relevantes serviços à comunidade por se tratar de entidade com finalidades sociais, de serviços assistenciais voltadas a pessoas com dependência química.

A dependência química foi diagnosticada oficialmente como doença em meados dos anos 60. Esse diagnóstico foi muito importante para as famílias e, principalmente, para quem sofria com a dependência.

O Centro de Recuperação Terapêutico Reviver (CTR) tem uma importante função na sociedade como um todo. Além do mais óbvio que seria ajudar dependentes químicos a se recuperarem da doença, ela também ajuda outras pessoas indiretamente, tendo como finalidades:

\*Além da família e o próprio dependente químico, o Centro Terapêutico também beneficia a sociedade como um todo. Isso, porque muitas vezes o dependente químico acaba sendo uma ameaça para a sociedade;

\*Auxilia não apenas o dependente, mas também com os familiares, com o propósito de fortalecer a família para que todos juntos vençam a dependência química;

\*Prestação de serviço de assistência em saúde e acolhimento as pessoas com problemas associados ao uso nocivo e dependência de substâncias tóxicas;

\*Reabilitação psicossocial;

\*Redução da violência em decorrência do uso de álcool e outras drogas;

\*Diminuição de pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias psicoativas;

\*Reconstrução das condições convívio familiar e comunitária;

\*Minimização de danos sociais;

\*Redução de incidência de infecções transmissíveis;

\*Acolhidos incluídos nos serviços da rede com acesso a oportunidades;

\*Redução da violação dos direitos, buscando resgatar a cidadania e encontrar novas possibilidades de reabilitação física e psicológica, e de reinserção social

Diante do exposto e, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 1.753/2014, que determina normas para o reconhecimento de utilidade pública municipal, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo o título de Utilidade Pública ao CENTRO DE RECUPERAÇÃO TERAPÊUTICO REVIVER.